



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Oswaldo Aranha, N.º 06 - Fones: 749-2216 e 749-2242

LEI Nº 740 DE 20 DE AGOSTO DE 1992.

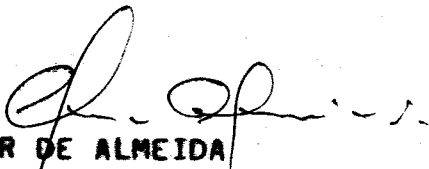
"Altera o Anexo IV da Lei nº 640/91 de 26 de dezembro de 1991".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado de Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - O Anexo IV da Lei Municipal nº 640 de 26 de dezembro de 1991 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, passa a vigorar na forma anexa.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 / AGOSTO / 1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



ANEXO DA LEI Nº 740/92

A N E X O I V

Q U A D R O S U P L E M E N T A R

NÍVEL (A)..... REF. 1 a 6
Atividades Profissionais de nível de 1º segmento de 1º Grau(1º a 4º)
- Servente
- Porteiro
- Vigia
- Zelador

NÍVEL (B)..... REF. 2 a 7
Atividades Profissionais de nível de 1º segmento de 1º Grau(1º a 4º)
- Merendeira

NÍVEL (E1)..... REF.
Atividades Profissionais de nível de 1º segmento de 1º Grau Especializado.
- Instrutor de Manicure
- Instrutor de Confeitagem
- Instrutor de Tricô
- Instrutor de bordado a mão
- Instrutor de corte e costura
- Instrutor de desenho
- Instrutor para aprendizagem
- Instrutor industrial
- Instrutor de artesanato

NÍVEL (E)..... REF.
Atividades Profissionais de nível de 2º Grau
- Inspetor de Alunos

NÍVEL (F)..... REF.
Atividades Profissionais de nível de 1º segmento de 1º Grau(1º a 4º)
- Professor Adjunto

NÍVEL (G1)..... REF.
Atividades Profissionais de nível superior (3º Grau)
- Especialista em Educação (Licenciatura Plena)

NÍVEL (H)..... REF.
Atividades Profissionais de nível com especialização em área de pós-graduação "Lato Sensu"
- Especialista em Educação

NÍVEL (H1)..... REF.
Atividades Profissionais de nível superior com especialização em área de pós-graduação "Strito Sensu"
- Especialista em Educação
